



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2023.  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023 .

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ/MF n.º 16.579.174/0001-90, representante legal **ALEXANDRE SEXTAK BATISTA JUNIOR**, CPF/MF n.º 800.919.849-80. Nos termos do artigo 65, II da lei 8666/93, resolve promover o **SEGUNDO APOSTILAMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N.º 126/2023** , nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Aquisições de Kits Lanches para Pacientes e Aquisições de Kits Cestas Basicas.

**CLÁUSULA SENGUNDA: Reajuste dos valores.**

Os valores unitário ajustado segue conforme a solicitação do fiscal da Ata de Registro de Preços e demais anexos que compõe o pedido de ajuste de valores. Segue conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ARROZ TIPO 1, 5 Kg	R\$ 22,09	R\$ 26,33

O valor do Kit Cesta Basica passará de R\$ 113,43 (Cento e Treze Reais e Quarenta e Três Centavos). R\$ 117,67 (Cento e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**  
As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de janeiro de 2024.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALEXANDRE S. BATISTA JUNIOR**  
REPRESENTANTE CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2024.01.19 13:49:29 -03'00'

TESTEMUNHAS:

**Varlete Inês Calixto**

Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato  
CPF: 488.694.659-34

**Kelli Suzi Farias Cano**

Diretora de Assistência Social  
CPF: 066.654.769-60

426  
2

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SEGUNDO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º**  
**126/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2023**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ/MF n.º 16.579.174/0001-90.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Aquisições de Kits Lanches para Pacientes e Aquisições de Kits Cestas Basicas.

**CLÁUSULA SENGUNDA: Reajuste dos valores.**

Os valores unitário ajustado segue conforme a solicitação do fiscal da Ata de Registro de Preços e demais anexos que compõe o pedido de ajuste de valores. Segue conforme a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
ARROZ TIPO 1, 5 Kg	R\$ 22,09	R\$ 26,33

O valor do Kit Cesta Basica passará de R\$ 113,43 (Cento e Treze Reais e Quarenta e Três Centavos). R\$ 117,67 (Cento e Dezessete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**

As demais cláusulas contratuais Permanecem inalteradas, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de janeiro de 2024.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**VARLETE INÊS CALIXTO**  
Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato  
CPF: 488.694.659-34

**Publicado por:**  
**Ednalberto Goulart**  
**Código Identificador:FC7833F7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>